

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM
DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE
BASTOS MORENO AO SENHOR RAFAEL
MACHADO CABRAL FORTES

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno, ao senhor Rafael Machado Cabral Fortes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Rafael Machado Cabral Fortes nasceu em Guiratinga (MT) e mudou-se ainda criança para Cuiabá, cidade onde cresceu e construiu sua trajetória pessoal e profissional.

Formado em Jornalismo pela Universidade Cândido Rondon (UniRondon) e pós-graduado em MBA em Ciência Política pelo Instituto Cuiabano de Educação (ICE), Rafael sempre teve o jornalismo como uma ferramenta de transformação e serviço à sociedade.

Antes mesmo de concluir a faculdade, iniciou sua carreira na redação do Folha do Estado, passando por veículos como Repórter MT, Estadão Mato Grosso e Olhar Direto, onde produziu reportagens nas editorias de política, cidade, jurídico e economia.

Ao longo da carreira, se destacou por dar visibilidade a pautas relevantes, fiscalizar a atuação do poder público e aproximar a população das decisões que impactam o dia a dia da cidade.

Rafael também atuou como diretor de Jornalismo da Câmara de Cuiabá, função em que fortaleceu a comunicação entre o Legislativo e a sociedade, contribuindo para tornar o trabalho do parlamento e dos vereadores mais acessível e compreendido pelos cidadãos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de outubro de 2025

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390033003100320038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

